



PORTARIA Nº 348/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.10.2022 à 14.11.2022, aos servidores abaixo especificados, referente aos exercícios 2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1445	ALBANIZA SILVA DE CARVALHO
31596	ANNE CAROLINE GOMES DE LIMA FERRAZ
321	CARLIAN NASCIMENTO SILVA
1835	DELANI BATISTA CAVALCANTI DE MENEZES
741	FÁBIO LUIZ MENEZES SILVA
2092	FABRICIA CLEIS RODRIGUES DE SOUZA
809	GILMAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA
30477	JAQUELINE GOMES DA SILVA FERRAZ
1861	LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
1609	LUIZ MANOEL DOS SANTOS
813	LUIZ JOSE DO NASCIMENTO
485	MÁRCIA BRASIL SILVA
1968	MARTA ANGELICA DE LIMA SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 05 de outubro de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

